



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação N° 285 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC

Senhora Coordenadora de Contratações e Patrimônio,

Trata-se de proposta de aquisição de material de consumo, classificado como *material de copa e cozinha* (garrafão para água mineral 20 l) e *gêneros alimentícios* (café e chá), visando a reposição de estoque do Almoxarifado do TRE-PI.

Referidos itens foram extraídos do SEI nº 0002212-74.2022.6.18.8000, em tramitação para renovação da pesquisa de preços, conforme recomendação do TCU, visando agilizar a sua contratação.

A descrição do material (quantitativa e qualitativa) foi feita com base em levantamento realizado pela unidade demandante-SEALP.

A pesquisa de preços foi elaborada utilizando-se da ferramenta Painel de Preços do Governo Federal, seguindo a recomendação do TCU em buscar, na medida do possível, preços válidos de órgãos com quantitativos aproximados dos buscados pelo TRE-PI, nos quais houve disputa de preços.

O custo da contratação está estimado em **R\$ 107.677,50**, conforme planilha de formação de preços constante do doc. 1522336.

Sugere-se que a contratação seja por meio de **PREGÃO, na forma eletrônica**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** (o item 8 será destinado à ampla concorrência, ficando todos os demais itens destinados à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparados, em atendimento ao disposto no art. 48, I e III da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014);

Os valores dos lances deverão observar um **intervalo mínimo de 5% (cinco por cento)** para cada item do Pregão (Parágrafo único do artigo 31, do Decreto nº 10.024/2019), devendo ser adotado o modo de disputa “aberto” para o envio de lances.

Para fins do quanto disposto no art. 8º do Decreto 10.024/2019, os presentes autos encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- estudo técnico preliminar (1520666)
- termo de referência (1520666)
- planilha estimativa de despesa (1522336).

Desse modo, submetemos estes autos à análise e apreciação superior.

Maira Chaves Lages Watkins

Seção de Licitações e Contratações

À **Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COOF**, para classificação orçamentária. Após, à assessoria jurídica da SAOF, para análise e emissão de parecer.

Cláudia Laise Reis Martins Pádua

Coordenadora de Contratações e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Maira Chaves Lages Watkins, Chefe de Seção**, em 10/05/2022, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Laise Reis Martins, Coordenador de Contratações e Patrimônio**, em 10/05/2022, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1520090 e o código CRC E815C98A.